



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 8528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Portaria Nº 048/2022
- Portaria Nº 049/2022
- Errata Portaria Nº 044/2022, Publicada na edição nº 8520 no dia 22 de Março de 2022.
- Termo de Ratificação Dispensa 022/2022
- Extrato de Contrato 123/2022 Dispensa de Licitação 022/2022
- Extratos de Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus BA.
- Extrato de Termos de Compromissos de Estágios da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus BA.
- Republicação Por Incorreção - Extrato de Contrato 069/2022
- Extrato de Termos de Compromissos de Estágios da Prefeitura de Santo Antônio de Jesus BA.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 048 /2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo das férias a servidora abaixo relacionado:

ANDREIA PEREIRA SILVA	3228/2022	ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL	2021/2022	01/04/2022 A 15/04/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO/ CONTABILIDADE	2330
-----------------------	-----------	-------------------------------	-----------	-------------------------------	---	------

Art. 2º - O terço constitucional de férias foi pago a servidora na folha de fevereiro de 2022, conforme portaria 026/2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Março de 2022.

ALENE DE MATOS SANTOS
Secretária Interina de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 049/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	N PROCESSO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
UBALDO JESUS DOS SANTOS	GARI	2903/2022	01/04/2022 A 29/06/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	597

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Março de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento

Erratas



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Errata

PORTARIA Nº 044/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Dá ciência aos interessados, que efetuou a seguinte correção na Portaria nº 044/ 2022 publicada na edição nº 8520 no dia 22 de Março de 2022.

Onde se lê:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
ALDA GONÇALVES DA COSTA	3398/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020	01/04/2022 A 30/04/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	252

Ler-se-á:

ALDA GONÇALVES DA COSTA	3398/2022	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2019/2020	02/03/2022 A 31/03/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	252
-------------------------	-----------	---------------------------	-----------	-------------------------------	--	-----

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 24 de Março de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: PROCESSO 3335/2022 DISPENSA 022/2022

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de arquibancada móvel, incluindo montagem e desmontagem, a ser utilizada na I Copa Palmeiras de Futebol, no período de 25 a 27 de março de 2022, visando atender à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, junto à empresa **MENEZES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 04.417.067/0001-87**, com valor global R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Santo Antônio de Jesus/BA, 21/03/2022.

GENIVAL DEOLINO SOUZA-Prefeito.

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
Município de Santo Antônio de Jesus
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BA, CNPJ: 13.825.476/0001-03.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADO: MENEZES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ:04.417.067/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de arquibancada móvel, incluindo montagem e desmontagem, a ser utilizada na I Copa Palmeiras de Futevôlei, no Período 25 a 27 Março de 2022, visando atender á Secretaria de Esporte e Lazer, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias

PELO CONTRATANTE: Genival Deolino Souza

PELO CONTRATANTE: Carlos Alberto da Silva Mercês

PELA CONTRATADA: Layana Menezes de Santana

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 037-A/2017, que tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato n º 037-A/2017, cujo objeto é o contrato credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestarem serviços de Terapia Renal Substitutivas-TRS, bem como consultas em nefrologia e exames complementares de diagnostico laboratorial clinico para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS do Município de Santo Antônio de Jesus e dos Municípios referenciados- Pactuação Programada e Integrada-PPI **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: Empresa ATN- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ 04.436.727/0001-77**, com sede à Rua A-1, Nº 179 – Loteamento Quinta do Inglês, cidade de Santo Antônio de Jesus-BA, com o contrato social arquivado no Cartório de Títulos e Documentos Civil das Pessoas Jurídicas de Santo Antônio de Jesus-BA, sob o nº 453 livro A-1 de 06 de fevereiro de 2004, neste ato representada por sua sócia Dra. Tatiana Mattos de Matos, portadora da Carteira de Identidade nº 03066546-7-SSP/RJ, CPF 565.459.597-00, na forma de seu Estatuto Social. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 2058/2022. **Assinado em 04/03/2022. VIGÊNCIA:** 07/03/2022 a 07/03/2023. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 154/2021, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do **CONTRATO Nº. 154/2021**, que tem por finalidade a locação de imóvel, situado na Avenida Roberto Santos, 96-Itaguari Shopping Center, 2º Piso, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEAPLAN. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** inscrito no CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR: ITAGUARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ: 15.933.930/0001-75**, localizado na Avenida Governador Roberto Santos 96, SL-317, Quiosk, Piso L 1 Itaguari, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, representada pelo Srº RAPHAEL MOURA PASSOS, portador do RG: 970999291 SSP BA e do CPF:013.425.515-16. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 3141/2022. **VIGÊNCIA: 02/04/2022 até 02/04/2023.** Assinado em 14/03/2022. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 087/2021– LOCADOR: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCATÁRIO: Srª Maria Benedita Barboza, portadora do RG 01.134.124-60 e do CPF:063.344.235-68, residente e domiciliado na Travessa Antônio Fraga 23 H, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência deste contrato, que tem por objeto a locação de imóvel, situado na Avenida Barros e Almeida, nº 136, Centro, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 1872/2022.**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e **Processo Administrativo nº. 1872/2022. Assinado em 09/02/2022. VIGÊNCIA: 10/02/2022 até 10/02/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 083/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 083/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Srª Cleides Reijane Nascimento da Paixão, portadora do CPF: 020.260.715-19, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado à Rua Francisco Pitton Santana, nº 60, Santa Terezinha, neste Município. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** Srª **MARIA DE LOURDES DAS NEVES**, portadora do RG: 01.828.001-30 e do CPF: 177.880.725-91, residente à Rua Santa Terezinha, nº 60, Santa Terezinha, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1876/2022. **Assinado em 23/02/2022. VIGÊNCIA: 24/02/2022 até 24/02/2023. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 64/2018**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 64/2018**, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua do Mutum de Baixo, nº 190, Bairro Irmã Dulce, Santo Antônio de Jesus/BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/PAIF Quilombola, para atender a finalidade da Secretária Municipal de Assistência Social. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** Srº **JOSENILTON AMARAL DOS SANTOS**, portador do RG: 944897002 SSP/BA e do CPF: 825.691.695-87, residente e domiciliado à Rua Areial do Mutum, nº 190, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91; Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 1871/2022. **Assinado em 08/02/2022. VIGÊNCIA: 09/02/2022 até 09/02/2023. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 18-A/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA:** **PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS**, Graduanda em Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF/MF sob o nº. **030.220.965-42, residente e domiciliada na Rua Gilson Souza, nº 312, Andaiá, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4** horas diárias, totalizando **20** horas semanais. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais)**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022. Assinado em 05/01/2022. **VIGÊNCIA: 06/01/2022 a 31/08/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 73/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA:** **INGREDY SOUZA CARVALHO**, Graduanda em Rede de Computadores, inscrita no CPF/MF sob o nº. **865.073.225-98, residente e domiciliada na Nossa Senhora das Graças, Conj Providência 10, Casa 23, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4** horas diárias, totalizando **20** horas semanais. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos)** .. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 16/02/2022. **VIGÊNCIA: 17/02/2022 a 16/02/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 74/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA: KÉSSIA MARY BONFIM DOS SANTOS**, Graduada em Análise de Desenvolvimento de Sistema, inscrita no CPF/MF sob o nº. **083.981.625-11, residente e domiciliada na Rua Jueirana, nº 127, Zona Rural, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, totalizando **20 horas semanais**. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de Auxílio Transporte. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 75/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(o):RIAN CLAUDIO DE JESUS SOUZA**, Graduando em Rede de Computadores, inscrita no CPF/MF sob o nº. **859.827.025-90, residente e domiciliado na Tv 2, Carlos Amaral, nº391, Terreo, Cajueiro SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, totalizando **20 horas semanais**. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos)**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA: 03/03/2022 a 02/03/2022 GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2022. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.** Contratado: **Sra. SILVANA MOTA NASCIMENTO BARRETO** inscrito(a) no CPF 002.587.915-43, Identidade nº 679187006 residente e domiciliado(a) na Rua Urbis 2, Alameda 13, Salgadeira, Santo Antônio de Jesus, Bahia, CEP: 44.444.360. **OBJETO:** contratação de profissional, oriundo do **EDITAL SME Nº 01/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA**, na forma determinada pela Secretaria Municipal de **Educação**, respeitando todos os ditames do Edital de seleção citado. **VALOR: R\$ 1.443,75 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), o CONTRATADO** prestará seus serviços em carga horária semanal de **20 (vinte)** horas, serviços especificados na Cláusula Primeira do presente Contrato, equivalente a **80 (oitenta)** horas mensais. **BASE LEGAL:** Processo Administrativo nº3299/2022. Assinado em 14/03/2022. Vigência: **14/02/2022 a 13/02/2023.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA-** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 76/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(O): KLEBER SANTOS,** Graduando em Educação Física, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. **080.278.125-00, residente e domiciliada na Rua Joana Pereira Souza, nº 83, São Benedito, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA.** **OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE.** O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4** horas diárias, totalizando **20** horas semanais. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de Auxílio Transporte..** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023.** **GENIVAL DEOLINO SOUZA,** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 77/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(O): JUCILENE FERREIRA DE SANTANA**, Graduanda em Educação Física, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. **994.981-385-91, residente e domiciliada no Cam E, Urbis I, n ° 009, Calabar, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, totalizando **20 horas semanais**. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de Auxílio Transporte. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 06/03/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA

CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 78/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(O):TAMIRES AMORIM DE JESUS**, Graduanda em Engenharia Civil, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. **063.997.965-39, residente e domiciliada na Rua São Jorge, nº 47, Renato Machado SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, totalizando **20 horas semanais**. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de Auxílio Transporte. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA: 11/03/2022 a 31/08/2022 GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 79/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(O):** **KELIA DO CARMO ARAUJO**, Graduanda em Engenharia Civil, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. **087.747.335-83, residente e domiciliada na Rua H, Urbis II, Salgadeira, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, totalizando **20 horas semanais**. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de AuxílioTransporte. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA:** **11/03/2022 a 31/12/2022 GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 80/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(O):** **LARISSA OLIVEIRA CALITA DE SANTANA**, Graduanda em Psicologia, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. **070.807.235-66, residente e domiciliada na Rua D, Lot de Benecio, nº94, Centro SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, totalizando **20 horas semanais**. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de AuxílioTransporte. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA:** **14/03/2022 a 13/03/2023. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 81/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(O): RAYLANE MENDES DE SOUZA**, Graduada em Psicologia, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. **062.128.685-06**, residente e domiciliada na Rua Tomaz Jose Silva, nº45, 1 andar, Cajueiro, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. **OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4 horas diárias**, totalizando **20 horas semanais**. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos)** e **R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de AuxílioTransporte**. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA: 14/03/2022 a 13/03/2023**. **GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 82/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **CONTRATADA(O):FRANCIELE REIS DAS NEVES**, Graduanda em Psicologia, inscrita(o) no CPF/MF sob o nº. **079.783.565-23, residente e domiciliada na Rua Luiz Moraes de Andrade, nº252, Sobradinho, SANTO ANTONO DE JESUS-BAHIA. OBJETO:** O Estágio, de interesse curricular **não obrigatório**, deverá ser desenvolvido em ambiente de trabalho que possibilite a preparação do **ESTAGIÁRIO** para o trabalho produtivo, ter caráter de complementação educacional e de prática profissional, planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos e horário escolar, bem como ser capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício com a **CONCEDENTE**. O **ESTAGIÁRIO** cumprirá carga horária de **4** horas diárias, totalizando **20** horas semanais. **VALOR:** Bolsa auxílio no valor de **R\$ 1.030,20 (mil e trinta reais e vinte centavos) e R\$ 132,00(cento e trinta e dois reais) de AuxílioTransporte. BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Municipal nº. 985/2009 e Processo Administrativo nº. 274/2022 Assinado em 03/03/2022. **VIGÊNCIA: 21/03/2022 a 20/02/2023 GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.